



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 28 / 08 / 16 edição nº 1229, página(s) 92 - 100, administrada pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn

LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Cria vagas, define atribuições, fixa a carga horária semanal de trabalho e estabelece requisitos para investidura dos cargos públicos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas para os cargos de provimento efetivo pertencentes à estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, as seguintes vagas:

I – Cargos de Nível Superior:

a) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

b) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Matemática**, a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

c) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Ciências**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

d) **noventa e cinco** para o cargo de provimento efetivo de **Professor Polivalente**, estando noventa e quatro providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

e) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Língua Inglesa**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

f) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de História**, estando três providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

g) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Filosofia**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

h) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

i) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Professo Regente**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

j) **oito** para o cargo de provimento efetivo de **Pedagogo**, estando oito providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

k) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Médico**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

l) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Médico ESF**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

m) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

n) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

o) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Educador Físico**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

p) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

q) **quatro** para o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, estando quatro providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

r) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

s) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Bioquímico**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

t) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Arquiteto**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

u) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

v) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, estando três providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

w) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Contador**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

x) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Bibliotecário**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

y) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Veterinário**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

II – Cargos de Nível Médio:

a) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Professor Regente**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

b) **quinze** para o cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, estando onze providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e quatro a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

c) **vinte e duas** para o cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, estando vinte e uma providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

d) **quatorze** para o cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, estando quatorze providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

e) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Agente Fiscal de Tributos**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

f) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Digitador**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

g) **vinte** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, estando dezoito providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e duas a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

h) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

i) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Consultório Dentário**, estando três providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

j) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Obras e Serviços Urbanos**, a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

k) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Eletricista de Iluminação Pública**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

l) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

m) **vinte** para o cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, estando dezenove providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

n) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Trânsito**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

o) **seis** para o cargo de provimento efetivo de **Monitor Social**, estando seis providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

III – Cargos de Nivel Básico:

a) **cinco** para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate à Endemias**, estando cinco providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

b) **cinco** para o cargo de provimento efetivo de **Pedreiro**, estando quatro providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

c) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Artífice**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

d) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Eletricista**, estando uma provida por servidor já pertencente ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

e) **sete** para o cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal**, estando sete providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

f) **dezenove** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, estando quatorze providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e cinco a serem preenchidas por candidatos aprovados em Concurso Público;

g) **uma** para o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas**, a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público;

h) **quatro** para o cargo de provimento efetivo de **Tratorista**, estando quatro providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

i) **três** para o cargo de provimento efetivo de **Coveiro**, estando três providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

j) **duas** para o cargo de provimento efetivo de **Podador**, estando duas providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

k) **cento e dezesseis** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, estando cento e quinze providas por servidores já pertencentes ao atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e uma a ser preenchida por candidato aprovado em Concurso Público.

§1º. A investidura nos cargos públicos de que trata os incisos I, II e III deste artigo, obedecerá aos requisitos definidos no Anexo I desta Lei Complementar.

§2º. As atribuições dos cargos públicos de que trata os incisos I, II e III deste artigo estão descritas no Anexo II desta Lei Complementar.

§3º. Para uma melhor eficiência do serviço público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto ou Portaria, discriminando de forma específica, quais as atribuições, dentre as arroladas no Anexo II desta Lei Complementar, deverão ser executadas pelo servidor no exercício do seu cargo.



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

§4º. O cargo de provimento efetivo de Professor fica transformado em Professor Polivalente, auferindo a nomenclatura (denominação) deste, bem como suas respectivas atribuições estabelecidas no Anexo II.

§5º. O cargo de provimento efetivo de Guarda Motorizado fica transformado em Guarda Municipal, auferindo a nomenclatura (denominação) deste, bem como suas respectivas atribuições estabelecidas no Anexo II.

§6º. O cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública fica transformado em Auxiliar de Serviços Diversos, auferindo a nomenclatura (denominação) deste, bem como suas respectivas atribuições estabelecidas no Anexo II.

§7º. Ficam extintos todos os cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal que não estejam arrolados neste artigo, assim como suas respectivas vagas, porventura criadas por leis municipais anteriores a vigência desta lei.

Art. 2º. Serão desconsiderados, para fins de averiguação dos cargos efetivos, no que tange a existência de cargos providos ou vagos, os quantitativos fixados em leis municipais anteriores a vigência desta Lei Complementar, passando este diploma legal a ser o único regramento normativo municipal a ser considerado para tais efeitos.

Art. 3º. Os vencimentos básicos mensais dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor Regente (Nível Superior), Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Bioquímico, Arquiteto, Psicólogo, Assistente Social, Contador, Bibliotecário, Veterinário, Professor Regente (Nível Médio), Técnico de Enfermagem, Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Agente Fiscal de Tributos, Digitador, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Biblioteca, Atendente de Consultório Dentário, Fiscal de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Iluminação Pública, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente Comunitário de Saúde, Monitor Social, Agente de Combate à Endemias, Pedreiro, Artífice, Eletricista, Guarda Municipal, Motorista, Tratorista, Coveiro, Podador e Auxiliar de Serviços Diversos, serão aqueles fixados no Anexo I da Lei Ordinária municipal nº 1.030, de 21 de janeiro de 2014.



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

§1º. O vencimento básico dos cargos públicos de provimento efetivo de **Professor Polivalente** e de **Pedagogo**, serão aqueles fixados no Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 035, de 21 de janeiro de 2014.

§2º. Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de **Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, Professor de História, Professor de Filosofia e Professor de Educação Física**, serão os constantes do Anexo III desta Lei Complementar, obedecendo ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 11, de 01 de junho de 2004, com as suas posteriores alterações.

§3º. Os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de **Médico ESF, Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta, Educador Físico, Agente de Trânsito e Operador de Máquinas**, serão os constantes do Anexo IV desta Lei Complementar, obedecendo ao Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 12, de 02 de maio de 2005, com as suas posteriores alterações.

Art. 4º. A carga horária semanal de trabalho dos servidores mencionados no art. 1º, incisos I, II e III, desta Lei Complementar, será de 40 (quarenta) horas, ressalvadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Parágrafo Único. A forma de cumprimento à jornada semanal de trabalho dos servidores públicos municipais será definida por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto para regulamentar, no que couber, quaisquer disposições contidas nesta Lei Complementar.

Art. 6º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar serão custeadas com recursos de dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Município.



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Para alcançar os fins almejados nesta presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a proceder com a suplementação do orçamento municipal.

Art. 8º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 26 de agosto de 2014.


ERIVANILDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DESIGNAÇÃO	CARGO NÍVEL DE ESPECIALIDADE	REQUISITO PARA INVESTIDURA
Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
Professor de Matemática		Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Ciências		Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor Polivalente		Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Língua Inglesa		Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com especialidade em Inglês
Professor de História		Curso Superior de Licenciatura Plena em História
Professor de Filosofia		Curso Superior de Licenciatura Plena em Filosofia
Professor de Educação Física		Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Competente
Professor Regente		Curso de Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura)
Pedagogo		Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
Médico		Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente
Médico ENF		Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente
Médico Clínico Geral		Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente
Fisioterapeuta		Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente
Educador Físico		Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente
Odontólogo		Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente
Enfermeiro		Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente
Nutricionista		Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente
Bioquímico		Curso Superior em Bioquímica e Registro no Conselho Competente
Arquiteto		Curso Superior Completo em Arquitetura e Registro no Conselho Competente
Psicólogo		Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente
Assistente Social		Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente
Contador		Curso Superior em Contabilidade e Registro no Conselho Competente
Bibliotecário		Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Competente
Veterinário		Curso Superior de Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente
Professor Regente		Nível Médio
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	
Agente Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	
Digitador	Ensino Médio Completo e Ensino Básico de Informática	
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo mais Curso de Auxiliar em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	
Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dentário	
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	Ensino Médio Completo	
Eletricista de Iluminação Pública	Ensino Médio Completo e Curso de Eletricista	
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	
Agente Consultório de Saúde	Ensino Médio Completo	
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo	
Monitor Social	Ensino Médio Completo	
Agente de Combate à Endemias	Nível Básico	Ensino Fundamental Completo
Peixeiro		Ensino Fundamental Completo
Artífice		Ensino Fundamental Completo
Eletricista		Ensino Fundamental Completo
Guarda Municipal		Ensino Fundamental Completo
Motorista		Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" ou "E"
Operador de Máquinas		Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"
Tratorista		Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"
Coveiro		Ensino Fundamental Incompleto
Podador		Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino Fundamental Incompleto	



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

Designação	Cargo	Atribuições
<p>Professor de Língua Portuguesa</p> <p>Professor de Matemática</p> <p>Professor de Ciências</p> <p>Professor Polivalente</p> <p>Professor de Língua Inglesa</p> <p>Professor de História</p> <p>Professor de Filosofia</p> <p>Professor de Educação Física</p>		<p>Elaborar e cumprir o plano de trabalho, bem como a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno. Estabelecer os mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extracurriculares. Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico. Participar dos períodos destinados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação e treinamento. Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins com a educação.</p>
<p>Professor Regente (Nível Superior)</p>		<p>Planejar e ministrar aulas de Música, nos níveis e modalidades ofertados na Rede Municipal de Ensino, nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>
<p>Pedagogo</p>		<p>Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento do projeto pedagógico/institucional nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis do ensino para atender às necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações e a ela vinculadas. Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico</p>		<p>Elaborar exame médico assistencial. Orientar o examinado, correlacionando exames complementares com o caso clínico. Emitir diagnóstico e pareceres. Elaborar planos de atuação específicos de área. Prescrever medicamentos aplicando recursos da medicina preventiva e/ou curativa, para promover a saúde da população adulta. Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município. Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico ESF</p>		<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma justificada e com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar no domicílio, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário. Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Prestar serviços médicos aos servidores e à comunidade. Executar ações de promoção de saúde. Participar de estudos e pesquisas, visando ao estabelecimento de planos, normas, regulamentos e instrução sobre prestação de assistência médica. Executar medidas profiláticas, como vacinação e outras. Dedicar especial atenção aos servidores expostos a inatividade, aos do sexo feminino e aos deficientes. Participar do treinamento de servidores no que se relaciona com assuntos ligados à preservação e proteção da sua saúde, sugerir medidas, visando ao aproveitamento de recursos médicos comunitários. Efetuar exames médicos, emitindo laudos e pareceres a respeito. Elaborar relatórios e estatísticas de suas atividades. Prestar assistência às chefias superiores em assuntos de sua especialidade. Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde. Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município. Executar outras tarefas afins.</p>
<p>Médico Clínico Geral</p>		<p>Examinar pacientes, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos nos âmbitos anatômico, fisiológico e social. Requisitar exames laboratoriais, analisando e interpretando seus resultados. Fazer encaminhamentos de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário. Prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, nascer nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas à cada paciente, sempre que necessário ou solicitado; Dar grande ênfase à preservação de doenças, mas sem se descurar das atividades curativas e reabilitadoras. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos à sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas. Realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, sob formulação de documentos adequados. Participar em todas as atividades para que lhe designado pela chefia imediata. Contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal. Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência. Cuidar e fazer cumprir as normas do setor de saúde. Participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; Propor normas e rotinas a sua área de competência. Classificar a condições de saúde, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; Prestar atendimento de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA em todas as áreas clínicas nas Unidades de Saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cujo origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>passagem da carreira; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Emergência na área médica; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos, no decorrer da execução de suas atividades de trabalho; Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município; Executar outras tarefas afins.</p>
Fisioterapeuta	<p>Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requerem ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área abrangida as ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunidade; manter comunicação e cuidado com o corpo, postura, alimentação com vista ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Aceitar os usuários que requerem cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações das ACS; Realizar em conjunto com as ESF, diagnósticos e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersectoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manejo, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente as características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação baseada na comunidade, RBC que privilegiem valorização do potencial da comunidade concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Aceitar, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos, quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos; prática de cuidados com a higiene, postura, emendas e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA); Estimular assustadamente crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor em creches, centros comunitários, tratamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neuro-físico-funcionais e encaminhamento para reabilitação; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo à prática de atividade física; Orientar sobre higiene e saúde em geral; Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, momentâneo da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; Atuar no climatério: exercícios integro-funcionais na hipostrogénia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações à prática de exercícios controlada; Realizar grupos de posturas orientações em empresas, comunitários, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde; Realizar grupos de pe em risco (Diabetes e Hipertensão) prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de cuidados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de ulceras de pressão, tratamento dos cuidados; Avaliar e trabalhar o estado de saúde de idosos e acidentados, avaliando estado muscular e funcional; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de reforço e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos idosos afetados; Planejar e executar tratamentos de atenção em idosos, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo tratamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer treinamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinamento sistemático para promover a descarga ou liberação da agressividade e estímulos e sociabilidade; Manter arquivos de atividades fisioterápicas; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Educador Físico	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que vise à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e do lazer; das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, esporte e saúde, juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem as diversas setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização de espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho de práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem no desenvolvimento de atividades físico-práticas corporais; Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas a atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores na área esportiva, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físico/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; Promover uma educação física ao sentido do que a pessoa se constitui em um modo próprio para a conquista de um estilo de vida ativo de seus benefícios; através de uma educação física, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer; Zelar pelo prestígio da Profissão, pela dignidade do Profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições; Assegurar a seriedade beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência; Elaborar o programa de atividades do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde; Oferecer o seu benefício, de preferência por escrito, uma orientação segura sobre a execução das atividades e das associações recomendadas; Manter o beneficiário informado sobre eventual</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

	<p>circunstâncias adversas que possam interferir o desenvolvimento do trabalho que lhe seja prestado. Remeter as suas funções, tão logo se verificar falta de confiança por parte do beneficiário, sendo para tal os interesses do mesmo não sejam prejudicados e evitando declarações públicas sobre os motivos de remessa. Manter-se informado sobre pesquisas e descobertas técnicas, científicas e culturais com o objeto de prestar melhores serviços e contribuir para o desenvolvimento da profissão. Avaliar criteriosamente sua competência técnica e legal, e somente aceitar encargos quando se julgar capaz de desempenhá-los segundo para si e para seus beneficiários. Zelar pela sua competência exclusiva na prestação dos serviços e nos encargos. Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural das pessoas sob sua orientação profissional, guardar sigilo sobre fatos ou informações de que tiver conhecimento em decorrência do exercício da profissão. Responsabilizar-se por falta cometida no exercício de suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da Profissão. Emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios da profissão, os preceitos legais e o interesse público.</p>
Odontologia	<p>Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos. Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, orientando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas. Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada. Aplicar anestesia tópica, gengival ou técnica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento. Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia. Efetuar estudos e pesquisas para futuros tratamentos na área da saúde do Município. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Examinar os dentes e cavidades locais e região maxilo-facial, procedendo, se necessário à profilaxia, restauração, extração, oclusivos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária. Executar serviços radiológicos. Extrair dentes e dentes utilizando técnicas, avançadas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, evitando tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção. Fazer pericia odontológica administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, além de faltas e outros. Fazer pericia odontológica, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações. Fazer radiografias dentárias, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e de radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento. Operacionalizar equipamentos de informática para o bom desempenho de seu trabalho. Orientar a população nos cuidados de higiene para a proteção dos dentes, através realização de exames periódicos e inspeções, palestras, campanhas, etc., planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevenir recursos. Prescrever ou administrar medicamentos, dispensando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirurgia ou abscessos, no trato das infecções da boca e dentes. Programa, executar, supervizar os serviços odontológicos do Município. Realizar o atendimento ambulatorial e de emergência e de viagem, fornecendo medidas preventivas e efetuando curativos. Realizar palestras educativas aos munícipes sobre sua área de atuação com objetivo de prevenção. Realizar pericia odontológica administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações. Realizar tratamentos especiais, servindo-se de plásticos e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos molares ou ósseos. Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento. Realizar exames dentários, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgamo, cimento, pórcelana e outros, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente. Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coras protéticas, para complementarem ou substituírem o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética. Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação. Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos e odontológicos, inerentes à sua área de atuação.</p>
Enfermeiro	<p>Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, Ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas. Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes. Preparar o campo operatório e esterilizar a material. Orientar o isolamento de pacientes. Supervisionar o serviço de higienização dos pacientes. Orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar. Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alta e médio risco, utilizando o autocuidado e participando de sua área de instituição de saúde. Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem. Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico. Prestar primeiros socorros. Agradar exames de laboratório, de raios X e outros. Aplicar terapia especializada, sob controle médico. Promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem. Participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral. Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil. Participar de programas de imunização. Realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalhos a ser desenvolvidos por equipes auxiliares. Realizar consulta de enfermagem a saúde e a portadores de doenças infecciosas. Prover o controle o estoque de medicamentos. Manter contatos com responsáveis por associações de medicamentos. Manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica. Participar de inquéritos epidemiológicos. Participar de programas de atendimento e comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública. Realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnóstico. Requerer exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, sem vista à aplicação de medidas preventivas. Colher material para exames laboratoriais. Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência. Emitir pareceres em matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas afins.</p>
Nutricionista	<p>Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares. Proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria. Participar de programas de saúde pública. Fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública. Seguir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil. Elaborar cardápios normais e dietoterápicos. Verificar o ponto de dosagem, prescrição de dieta. Avaliar consumo e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta. Inspeccionar os gêneros entregados a serem os serviços de cozinha, loja e refeitório na correta preparação de cardápios. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas afins.</p>
Bioprintes	<p>Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de materiais de natureza biológica. Fazer, imprimir e outros, elaborando padrões técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas. Realizar análises de exames. Organizar o processo produtivo, dividindo tarefas a equipe auxiliar, orientando a correta utilização e</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológicas, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Realizar estudos de pesquisas zoonozológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias em contato com interesse à saúde pública; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos optando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública. Realizar tratamento na área de atuação, quando solicitado; Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho; Atuar, na qualidade de inscator de tratamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Supervisionar, orientar, fiscalizar e executar serviços afins de especialidade de Bioquímica; Supervisionar, orientar, fiscalizar o recebimento, acondicionamento e distribuição de medicamentos para os hospitais e postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela política de assistência farmacêutica básica do Município. Executar outras tarefas afins.</p>
Arquiteto	<p>Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente as obras e serviços realizados pelo Município; Estimular, planejar, positar e especificar serviços ligados à arquitetura; Prestar assessoria, assessoria e consultoria ao Poder Executivo, sobre matéria de sua competência; Dirigir obras e serviços técnicos; Realizar vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos; Elaborar e analisar projetos; Elaborar orçamentos; Promover padronização, mensuração e controle de qualidade; Finalizar obras e serviços técnicos; Coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção de obras; Dar pareceres em projetos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos de Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento da superior hierárquica informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
Psicólogo	<p>Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo, adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; Participar em eventos programados específicos na comunidade (público alvo); Definir resultados a serem atingidos; Definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características ativas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos pacientes com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar as faixas inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes; Executar outras tarefas afins.</p>
Assistente Social	<p>Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; Estudar os antecedentes da família; Orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros benefícios do Município; Selecionar candidatos a vagas para serviços de assistência à infância, a infância abandonada, a cega, etc.; Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamentos habitacionais nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Supervisionar a maioria dos casos investigados; Prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; Prestar assessoramento; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; Responsabilizar-se, por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Participar de Comissões ou Comissões instituídas pelo Chefe do Poder Executivo; Executar tarefas afins, inclusive as exigidas no respectivo regulamento de profissão.</p>
Contador	<p>Avaliar ativos patrimoniais; Verificar haveres e obrigações, para quaisquer finalidades; Promover avaliação dos fundos e apuração dos valores patrimoniais; Realizar a escrituração regular, oficial ou não de todos os fatos relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais do Município, por quaisquer métodos, técnicas ou sistemas; Promover a classificação dos fatos para registro contábil e abstrair e encerramento de escritas contábeis; Realizar controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Elaborar balancetes e demonstrativos dos movimentos das contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Analisar, revisar e elaborar documentos de qualquer tipo, bem como auxiliar contas; Organizar processos de prestação de contas das órgãos da administração pública municipal e de suas estruturas, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; Planificar contas, com a descrição de suas funções e funcionamento dos serviços contábeis; Realizar atividades compartilhadas com outros profissionais se necessário, e demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento da superior hierárquica informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
Bibliotecário	<p>Disponibilizar informação sobre livros, documentos e periódicos; Orientar usuários como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e corretores, além de redes e sistemas de informação; Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e gestão do conhecimento; Desenvolver estudos e pesquisas; Realizar difusão cultural; Desenvolver ações educativas; Prestar serviços de assessoria e consultoria; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; Conhecer e conhecer prioridades, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental, administração e marketing; possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de biblioteca.</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados. Organizar os trabalhos das bibliotecas municipais, promovendo a gestão do acervo literário do Município; Elaborar projetos, solicitando quando recursos federais ou estaduais para o melhoramento das estruturas físicas e do acervo bibliográfico do Município; Executar outras tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios sumários das atividades para análise; Executar outras atividades afins e correlatas.</p>
Veterinário	<p>Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; Promover a saúde pública e defesa do consumidor; Exercer defesa sanitária animal; Desenvolver atividades de pesquisa e ensino; Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; Atuar nas áreas agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar a elaboração de legislação pertinente; Executar outras tarefas afins.</p>
Professor Regente (Nível Médio)	<p>Executar as atividades de orientação, coordenação e supervisão musical de bandas escolares e mantidas existentes ou que porventura venha existir no Município; Auxiliar na elaboração de processos cujo objeto seja a aquisição de instrumentos musicais, acompanhando a compra para verificação da qualidade; Elaborar normas que disciplinem a participação das bandas escolares e marciais; Zelar pelos instrumentos musicais sob a sua guarda e responsabilidade, visando a preservação do patrimônio público; Elaborar o calendário anual de participação em eventos internos e externos, câmpis e fazer cumprir as orientações dos superiores hierárquicos; Executar outras atividades correlatas.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Realizar atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamentos; participar de programas voltados a saúde pública; Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Zelar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios sumários das atividades para análise, realizar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (ruas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do planejamento dos assuntos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Executar outras tarefas afins.</p>
Assistente Administrativo	<p>Proceder estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para elaborar os trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas a aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Promover documentação, isto como: cartório de subdivisão de lotes, cartório de incorporação de lotes, áreas de construção, habite-se, cartografando ou diligenciando, obtendo assinatura do responsável; Redigir e ditar textos da Secretaria sempre que necessário; Elaborar cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Operar máquinas do sistema, microcomputador, telefone e fax; Atualizar fichário e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; Atender ao público informando sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; Consultar e copiar documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário; Redigir cartas, comunicados, informes e outros tipos de comunicação de interesse do município; Verificar exigências de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, cobrança de negativa e guias de cobrança; Tomar parte em estudos referentes as atribuições do cargo ou empresa do quadro dos servidores, Atuar na organização e elaboração das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e coleta de novos indícios, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Manter documentos arquivados e organizados; Controlar a rotina de cada setor; Digitar quando necessário; Executar, assessorar e desenvolver rotinas, tais como registros, arquivos, controles e procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio aos Secretários e Chefes de setor; Organizar processos administrativos em tramitação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Secretário Escolar	<p>Auxiliar no processo de matrícula de alunos; Organizar documentos e arquivos; Verificar documentação de alunos; Preencher relatórios, transferências, históricos, boletins, dentre outros documentos; Promover gestão em sua escola que as matrículas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual de Educação; Consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matrículas corretas; Atender para que os serviços de Secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias; Providenciar atendimento individual aos alunos, tendo em vista os dados solicitados na matrícula; Atender as transferências; analisando se estão dentro da legislação em vigor; Procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico e boletins; Manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários de reuniões, entrevistas e demais compromissos pela escola; Executar outras tarefas correlatas.</p>
Agente Fiscal de Tributos	<p>Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Constituir o crédito tributário mediante lançamento; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; Analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; Controlar a execução de bens, móveis e serviços; Atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; Executar outras atividades afins.</p>
Digitador	<p>Realizar os serviços de entrada de dados no sistema; Proceder com os serviços de transmissão, interna e externa, dos dados armazenados; Operar teleimpressoras e microcomputadores; Registrar e transcrever informações, operando microcomputadores; Executar outras atribuições afins.</p>
Auxiliar de Enfermagem	<p>Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, seguindo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, sempre que não puder com a retirada de pontos, de curtos já cicatrizados; Auxiliar e/ou preparar o paciente que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar no sistema de monitor para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher serviços de consultas, vacinas, atendimento, formulário e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave a estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamento e prescrições respectivamente.</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas; doenças notificadas. Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério da superior imediato. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, bem como em domicílios. Atuar em situações, lesões, psiquiátricas, pediátricas, psiquiátricas, obstétricas, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência aos pacientes zelando pelo seu conforto e bem estar; Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente, bem como os instrumentos; Organizar o ambiente de trabalho e proceder com a comunidade das plantas; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de Biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Executar outras tarefas afins.</p>
Auxiliar de Biblioteca	<p>Atender e orientar o usuário na localização do material que necessita, na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca; Executar atividades referentes aos empréstimos, informando ao usuário sobre o regulamento da biblioteca, efetuando a inscrição, organização e mantendo o cadastro de usuários e o controle do empréstimo, tomando as providências necessárias em caso de atraso na devolução, para permitir o controle do acervo bibliográfico. Auxiliar na formação e atualização das bases de dados locais, para assegurar a pronta localização dos materiais informacionais; Auxiliar nas atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou permuta de material informacional; Auxiliar nas atividades de tombamento e de incorporação patrimonial dos bens bibliográficos, para fins de registro, controle patrimonial e controle; Auxiliar no preparo e distribuição das publicações de divulgação, tais como levantamentos bibliográficos, bibliografias, boletins, publicações especializadas, etc.; Preparar e controlar materiais para encadernação, assegurando a conservação do material informacional; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>
Atendente de Consultório Dentário	<p>Atuar em consultório dentário, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos. Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias intra-bucais, sob supervisão; Manter consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem arquivo e fichário; Preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; Zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Zelar pela guarda, conservação, higiene e segurança dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente no final de cada expediente; Primear pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações de interesse do serviço público em particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	<p>Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, em especial as do Plano Diretor e as do Código de Posturas, observando e fazendo observar naturalmente a ocupação no solo, a utilização ou não dos lotes urbanos públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de resíduos, e funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço. Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações "in loco". Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto as atividades diárias. Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar, bem como prestar contas com a superior imediato. Emitir justificações e embargos, objetivando retirar ocupantes de terrenos públicos e adequar a construção de casas aos padrões definidos na legislação em vigor. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, a fim de executar suas rotinas diárias. Participar de processos judiciais, defendendo o município através de informações e documentos levantados previamente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.</p>
Eletricista de Iluminação Pública	<p>Adequar o trabalho de acordo com as condições climáticas, selecionando equipamentos e ferramentas necessárias; Definir número de lâmpadas e calcular o tempo de manutenção, instalação e amparação; Demonstrar senso visual e especial enfrentar situações de risco, manter-se atualizado; Utilizar aterramento temporário obrigatório; Equipar postes e instalar chaves e interruptores; Instalar dutos para cabos elétricos; Instalar materiais e acessórios, condutores, fios e cabos, conectores nos terminais; Instalar medidores de consumo e montar equipamentos; Instalar proteção elétrica e metálica; Instalar religadores automáticos; Interpretar esquemas elétricos; Usar os fios e fuses fornecedoras de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; Manter equipamentos de segurança em plena condição de uso e utilizá-los corretamente; equipamentos de detecção de vazão; Manter tensão de alimentação disponível no local; Programar atividades conforme ordem de serviço, de trabalho e reparo; Registrar informações de atendimentos e reparos; Registrar utilizações e alterações de projetos; Manter registros de informações técnicas; Reparar, transferir e desativar equipamentos; Respeitar normas de segurança dos locais de instalação e reparo; Selecionar cabos e fios de acordo com tipo e bitola definidos no projeto; Solicitar, por escrito, deslocamento de energia; Testar a instalação elétrica, após sua conclusão, fazendo-o limitado para assegurar a qualidade do trabalho executado; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.</p>
Fiscal de Vigilância Sanitária	<p>Visitar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; Promover inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; Promover a aplicação de larvicidas e inseticidas; Orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; Recusar animais; Promover atividades sanitárias para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, toxocarose e malária; Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.</p>
Agente Comunitário de Saúde	<p>Visitar domicílios periodicamente, a fim de orientar a comunidade para promoção da saúde; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; Realizar focos de doenças específicas; Promover educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Executar tarefas administrativas; Verificar a ocorrência de casos de emergência e socorrer as vítimas; Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a interação da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos em nível primário para a prevenção de doenças; Manter medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>no eixo visão, visando, incluindo pressão arterial e verificando a temperatura. Prestar atendimentos em primeiros socorros e imobilizações. Fazer curativos quando necessário. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, diluindo infestações; Ensilar os materiais. Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas. Assilar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer. Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os cometíveis beneficiários aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias. Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.</p>
Agente de Trânsito	<p>Orientar e prestar informações e qualquer dúvida sobre normas de trânsito. Executar a fiscalização do trânsito em geral e de veículos que fazem o transporte escolar rural e urbano, moto-taxi, transporte coletivo de passageiros, taxi e ciclomotores. Atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada. Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à circulação viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança de trânsito. Presidir a sinalização de emergência e/ou medidas de regulamentação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias de circulação. Lutar para a redução de trânsito quando constatada a irregularidade as normas de trânsito vigentes. Atuar através de apoio operacional/fiscalização na realização de eventos em vias públicas por parte da comunidade, órgãos públicos e outros, mediante solicitação e autorização previa do órgão de Trânsito Municipal. Trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas. Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.</p>
Monitor Social	<p>Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas, recreativas, culturais, desportivas, ministrando atividades artísticas como pintura, modelagem, música, dança, teatro, entre outras. Executar ações de sensibilização, auxílio, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, efetuando os registros e avaliações pertinentes; Integrar as equipes de educação social de rua e em eventos ou situações emergenciais para apoio as ações de integração família e comunidade; Recepções e ofertar informações as famílias usuárias do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Realizar a mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS – PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família); Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação de processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Participar das atividades de capacitação (em formação continuada) da equipe de referência do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Participar de campanhas diversas que visem o bem estar social e afetivo no território municipal, dentre outras atividades pertinentes ao cargo.</p>
Agente de Combate à Endemias	<p>Cadastrear e manter atualizado os imóveis e pontos estratégicos sob os eixos de atuação. Coletar material para exames, aplicando a medicação preventiva. Escorrer documentos como, boletins informativos, folhetos e outros; Encaminhar material para pesquisa em laboratório pré-determinados. Executar bloqueios domiciliares e orientar equipes subordinadas, quanto aos cuidados necessários nos contatos com pacientes contaminados; Executar tratamento fiscal (veneno granulado) e periferal (veneno líquido); Fazer acompanhamento identificando as pessoas em situação de risco de suicídio ou mesmo morrer. Fazer visitas domiciliares e busca ativa de casos suspeitos de dengue, realizando ações de orientação e cuidados com relação a doença; Fazer visitas domiciliares com inspeção dos imóveis na busca na identificação do criadouro; Levantar conhecimentos à comunidade para promover meios de proteção à saúde, identificando as situações de risco, acompanhar, doentes, orientando as famílias; Organizar e arquivar materiais referentes a parte laboratorial do trabalho de laboratório. Organizar e participar de campanhas ou outras ações visando a prevenção de doenças. Pesquisar o maior número de dados sobre os casos epidemiológicos. Promover documentação, materiais necessários e antropométricos, com relação ao seu trabalho diário. Realizar ações de informação, orientação, prevenção, combate e controle de Endemias ou epidemias como a Dengue, doença de Chagas, febre amarela e outras. Realizar ações informativas através de orientações individuais e em grupo à comunidade com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores e a doença; Realizar captura do mosquito vetor da dengue e febre amarela quando necessário. Realizar coleta de larvas para envio ao laboratório; Realizar eliminação de criadouras; Realizar o reconhecimento geográfico e mapeamento da área de trabalho; Realizar pesquisas e captura do bicho barbeiro (causador da doença de Chagas). Realizar pesquisa larvária em móveis. Registrar entrada de exame laboratorial, com arquivamento dos dados. Registrar informações e elaborar boletins em formulários específicos. Supervisionar e auxiliar no trabalho de vigilância epidemiológica; Trabalhar na orientação das famílias para as situações da saúde própria e da comunidade; Visitar os hospitais, laboratórios, unidades de saúde, ambulatórios e outros locais do Município na busca da prevenção e cuidado com evitar focos de casos epidemiológicos. Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços praticados inerentes ao seu cargo.</p>
Pedreiro	<p>Trabalhar com instrumentos de planejamento e prumos; Construir e reparar alvenares, paredes, muros, poste similares; Preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar argamassas; Fazer blocos de cimento; Construir formas e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Armar andaimes; Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos; Renovar materiais de construção; Realizar a limpeza e desmontagem de buroto, sapatas, valões e canaletas; Executar a limpeza de fossas, esteiras e outros; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamento e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras tarefas afins.</p>
Artífice	<p>Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; Executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; Executar serviços de eletricidade em geral; Executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; Executar trabalhos de solda a oxigênio, elétrica e oxiacetileno; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público em particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
Eletricista	<p>Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, saídas, bocas para lâmpadas e outros; Reparar e instalar disjuntores, relés, capacitores, amperímetros, sensores, resistências, painéis de controle e outros; Instalar redes elétricas nos seus próprios locais de trabalho; Instalar, montar e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
Guarda Municipal	<p>Fiscalizar tarefas operacionais de segurança do patrimônio público municipal; Inspeccionar as dependências externas e internas do seu posto de serviço, fazendo rondas, nos períodos diurnos e noturnos; Colaborar na</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Gabinete do Prefeito

	<p>prevenção e combate a incêndios, inundações ou acidentes no âmbito de seu serviço. Comunicar ao superior imediato irregularidades (faltas) ocorridas durante o seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. Zelar pelo prédio e suas instalações, levando ao conhecimento de seu superior, qualquer fato que comprometa a segurança do posto de serviço. Exercer as atividades de porteiro no município, quando designado para tal. Exercer atividades de porteiro, quando designado para tal, participando das rondas, excusando as tarefas relativas ao policiamento ostensivo de apoio operacional aos postos em suas ocorrências, de auxílio ao público e de auxílio à autoridade civil e militar, conforme determinação superior. Prestar serviços extraordinários, mediante prévia concordância. Deixar qualquer indivíduo em flagrante delito ou quando perseguido pelo crime público, na circunscrição do seu posto de serviço, apresentando ao superior (mediato ou a autoridade policial). Controlar, mediante registro, as entradas no município, infratores apreendidos em flagrante delito, para serem conduzidos às autoridades competentes. Orientar o público em geral, tratando-o com urbanidade, fornecendo informações sobre localização de dependências na atribuição de pessoas. Impedir a entrada, no âmbito do posto de serviço, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora do horário de expediente externo da repartição. Impedir a retirada de qualquer material do posto de serviço, sem permissão de quem lhe é devido. Fazer uso, assim como se responsabilizar pela guarda do armamento não-letal, equipamentos de comunicação e/ou quaisquer outros equipamentos de porte decorrentes do serviço, colocados à sua disposição para utilização. Escrever o livro de ocorrências, relatando o desempenho do seu serviço e outras atribuições designadas pelos seus superiores ou decretadas pelo Prefeito Municipal.</p>
<p>Motorista</p>	<p>Desempenhar atividades efetuando visitas no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do motor, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos leves no posto de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D" ou "E", dentro ou fora do Município, verificando sistematicamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Verificar se a documentação do veículo e ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa. Orientar o estacionamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga pressobalçada, quanto ao peso, altura, comprimento e largura. Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente a um nível de um, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de trânsito e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, incidentes ocorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e rotinas pré-estabelecidas; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido nas instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade; Exercer outras tarefas correlatas.</p>
<p>Operador de Máquinas</p>	<p>Operar máquinas providas de pa mecânica ou elétrica, acionando os comandos necessários para operar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Operar máquinas de nível canal de drenagem, acionando os comandos necessários; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e apilinar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Colocar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, providendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe de manutenção; Executar a limpeza de bueiros, fossas, interceptores e outros; Fazer a recuperação, conservação e realocação de estradas; Ratar arestas e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Exercer outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Tratorista</p>	<p>Operar tratores, realizando serviço variado; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e apilinar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Colocar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, providendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe de manutenção; Executar a limpeza de bueiros, fossas, interceptores e outros; Fazer a recuperação, conservação e realocação de estradas; Ratar arestas e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo-a sempre limpa e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<p>Coveiro</p>	<p>Auxiliar nos serviços funerários, realizando, preparando, limpando, abrindo e fechando sepulchros; Realizar sepultamento e exumar cadáveres; Transportar corpos e despojos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério; Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e do local de atuação.</p>
<p>Podador</p>	<p>Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais; Executar trabalhos de poda em plantas e árvores ornamentais; Recolher lixo vegetal e zelar pela manutenção de viveiros, estufas, vasos, canteiros e das ferramentas e equipamentos utilizados; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Diversos</p>	<p>Realizar atividades de conservação e limpeza em geral dos prédios públicos; Remover lixo e detritos; Fazer as arrumações nos locais de trabalho; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras; Executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; Desenvolver atividades de higienização e serviços de copa/cozinha; Auxiliar e realizar serviços de merenda no próprio e distribuição de refeições/merenda em escolas municipais; Auxiliar e realizar serviços de merenda nos pontos públicos, mantendo o fluxo de pessoas não autorizadas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Executar trabalhos de natureza elementar de limpeza em geral, de encanar pisos; Transportar pedras, carregando móveis, materiais, utensílios e equipamentos; Executar pequenos reparos e serviços de pintura que não exijam habilidades especiais; Limpar e lavar vidros; Servir café, água, chá e manter em ordem e assar sua unidade de trabalho, e quando solicitado ajudar em reuniões; Efetuar pequenos serviços de expediente interno e externo; Levar documentos para xerografar, mimeografar, fotografar e eventualmente executar estas tarefas; Ligar e desligar aparelhos elétricos no início e no término do expediente; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais de sua unidade de trabalho; Atender telefons, efetuar pequenos atendimentos e transmitir recados; Abrir e fechar portas e janelas da sua unidade de trabalho no início e no fim do expediente; Despachar correspondência no correio; Entregar e receber documentos nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal; Recolher do almoxarifado materiais de expediente requisitados pela sua unidade de trabalho; Varrer ruas e locais públicos; Executar trabalhos de jardinagem; Preparar merenda escolar; Executar serviços braçais que não exijam conhecimento ou habilidades especiais; Fazer e reparar instalações hidráulicas; Instalar e consertar tubulações, esgoto sanitário em geral; Fazer instalações de aparelhos sanitários em geral; Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos; Capinar e voçar terrenos, ruas e demais</p>



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

	<p>Ingradientes públicos: Realizar a limpeza e desmontagem de lixeiras, sacjetas, valetas e ramjetas. Realizar a limpeza de rios e córregos; Realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas. Escavar, tapar buracos, desobstruir curvas e canchêes. Quebrar pavimentos, Alisar e fechar valas, Retirar escombros. Realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a horários preestabelecidos. Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças. Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas. Realizar a capta de ramos, praças e demais legados públicos. Realizar a limpeza de legados públicos ao término de feiras, feiras, exposições ou qualquer outro evento. Retirar cartazes ou faixas indelévelmente colocados em vias públicas; de acordo com as instruções recebidas. Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, centros e monumentos públicos. Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e rotas estabelecidos. Colocar o lixo coletado em lixeira, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte. Colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destino. Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos, manter limpo e arrumado o local de trabalho. Executar outras tarefas afins.</p>
--	---



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS: (i) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; (ii) PROFESSOR DE MATEMÁTICA; (iii) PROFESSOR DE CIÊNCIAS; (iv) PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA; (v) PROFESSOR DE HISTÓRIA; (vi) PROFESSOR DE FILOSOFIA; (vii) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Classe	REFERÊNCIAS (R\$)									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
P-1	R\$ 1.273,03	R\$ 1.298,49	R\$ 1.324,86	R\$ 1.350,95	R\$ 1.377,97	R\$ 1.405,51	R\$ 1.433,64	R\$ 1.462,31	R\$ 1.491,56	R\$ 1.521,39
P-2	R\$ 1.527,64	R\$ 1.558,19	R\$ 1.589,25	R\$ 1.621,14	R\$ 1.653,56	R\$ 1.686,61	R\$ 1.720,37	R\$ 1.754,77	R\$ 1.789,87	R\$ 1.825,67
P-3	R\$ 1.833,16	R\$ 1.869,81	R\$ 1.907,22	R\$ 1.945,37	R\$ 1.984,27	R\$ 2.023,96	R\$ 2.064,34	R\$ 2.105,73	R\$ 2.147,84	R\$ 2.190,60
P-4	R\$ 2.199,79	R\$ 2.241,78	R\$ 2.284,66	R\$ 2.334,45	R\$ 2.381,17	R\$ 2.428,74	R\$ 2.477,34	R\$ 2.526,80	R\$ 2.577,40	R\$ 2.628,16
P-5	R\$ 2.639,75	R\$ 2.692,54	R\$ 2.746,39	R\$ 2.801,32	R\$ 2.857,35	R\$ 2.914,49	R\$ 2.972,76	R\$ 3.032,24	R\$ 3.092,88	R\$ 3.154,74

total de 2% sobre as referências

...percentual de 20% entre as classes de P-1 a P-4



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO												
CARGOS	Nível de Escolaridade	Classes	REFERÊNCIAS - VENCIMENTO - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Médico-ESF Médico Clínica Geral	NS	C	6.303,27	6.420,31	6.537,35	6.654,39	6.771,43	6.888,47	7.005,51	7.122,55	7.239,59	7.356,63
		B	5.730,24	5.844,85	5.959,46	6.074,07	6.188,68	6.303,29	6.417,90	6.532,51	6.647,12	6.761,73
		A	5.209,11	5.313,50	5.417,89	5.522,28	5.626,67	5.731,06	5.835,45	5.939,84	6.044,23	6.148,62
Fisioterapeuta	NS	C	1.902,29	1.930,14	1.957,99	1.985,84	2.013,69	2.041,54	2.069,39	2.097,24	2.125,09	2.152,94
		B	1.720,27	1.754,67	1.789,07	1.823,47	1.857,87	1.892,27	1.926,67	1.961,07	1.995,47	2.029,87
		A	1.563,88	1.597,16	1.630,44	1.663,72	1.697,00	1.730,28	1.763,56	1.796,84	1.830,12	1.863,40
Educador Infantil	NS	C	1.265,28	1.292,08	1.318,88	1.345,68	1.372,48	1.399,28	1.426,08	1.452,88	1.479,68	1.506,48
		B	1.241,25	1.266,08	1.290,91	1.315,74	1.340,57	1.365,40	1.390,23	1.415,06	1.439,89	1.464,72
		A	1.128,41	1.150,98	1.173,55	1.196,12	1.218,69	1.241,26	1.263,83	1.286,40	1.308,97	1.331,54
Agente de Trânsito	NM	C	960,50	979,71	998,92	1.018,13	1.037,34	1.056,55	1.075,76	1.094,97	1.114,18	1.133,39
		B	873,18	890,64	908,10	925,56	943,02	960,48	977,94	995,40	1.012,86	1.030,32
		A	793,80	809,68	825,57	841,45	857,33	873,21	889,09	904,97	920,85	936,73
Operador de Máquinas	NO	D	824,67	841,16	857,65	874,14	890,63	907,12	923,61	940,10	956,59	973,08
		A	749,70	764,69	779,68	794,67	809,66	824,65	839,64	854,63	869,62	884,61

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 28 / 08 / 2014, edição nº 1229 página(s) 92-100, administrado pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn